

## PORTARIA Nº 178, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

*“Dispõe sobre a designação de servidor para exercício de função gratificada e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 062, de 8 de janeiro de 2025, que designou servidor para exercício da função de Gestor Municipal de Convênios;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **MÁRCIO HUBNER DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a função gratificada de **Gestor Municipal de Convênios**, nos termos da Lei Municipal nº 1.565/2018, a partir de 6/1/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 6 de janeiro de 2025.

### ***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***

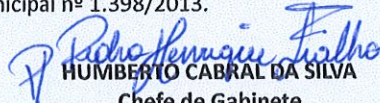
Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/1/2025).



**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito

### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura em 27/1/2025, conforme dispõe a Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2013.



**HUMBERTO CABRAL DA SILVA**  
Chefe de Gabinete